



Valide aqui
este documento

MATRIC.Nº 17.261

20/11/2019

Prot nº 39.554

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu-PR
NEURACI ANACLETO SCHAEDLER - Titular

FICHA N º 01

IMÓVEL RURAL: Lote nº.112, com área de **16.1000ha**, da **Gleba nº.18**, do "Imóvel **Catanduvás**", no Município e Comarca de Quedas do Iguaçu - PR, com os limites e confrontações seguintes: Partindo do ponto M341, com latitude 025°19'41" Sul e longitude 052°58'31" Oeste, deste com azimute de 117°59'53" e distância de 609,77 metros, confrontando-se com o lote 0111/18, chega-se ao ponto M274, deste com azimute de 207°48'37" e distancia de 260,64 metros, confrontando-se com o lote 0144/18, chega-se ao ponto M273, deste com azimute de 297°42'07" e distancia de 594,11 metros, confrontando-se com o lote 0113/18, chega-se ao ponto M272, deste segue com azimute de 297°42'07" e distancia de 5,00 metros, confrontando-se com o lote 0113/18, chega-se ao ponto EM272, deste seguindo pela margem da sanga sem nome com uma distancia de 270,38 metros, confrontando-se com o lote 0110/18 chega-se ao ponto EM341, deste segue com azimute de 177°59'53" e distancia de 15,00 metros confrontando-se com o lote 0111/18, chega-se ao ponto M341, ponto inicial da descrição deste perímetro. As medidas e confrontações foram extraídas do Mapa e Memorial Descritivo, firmados pelo Eng. Luis Cesar Pereira, CREA-PR 14.881-D; Cadastrado no INCRA sob nº.723.010.025.801-4; NIRF 0.904.514-7; CAR Ativo PR 4120903 49C3 F94D 20C3 4EB9 AF77 48CA 0041 38C4; **Proprietários: Gabriela Soares da Costa**, (RG-3.996.107-5-SSP-PR/ CPF-251.138.010-20), brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Norte, 2559, sobrado 06, Gauíra, Curitiba - PR. **Registro Anterior: R.1.M.1.667**, Livro 2-RG, deste Ofício. Ass. do Oficial

R.1.M.17.261 PROT.Nº.39.555 FI.155 de 20-11-2019: Escritura Pública de Venda e Compra, do livro nº.252-N, às fls.269 a 272, lavrada em 17 de Setembro de 2019, por Claudemir Covalski, Escrevente Juramentado, do Tabelionato da sede desta Comarca; **A Proprietária: Gabriela Soares da Costa**, (RG-3.996.107-5-SSP-PR/ CPF-251.138.010-20), brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Norte, 2559, Sobrado 06, Gauíra, Curitiba- PR, no ato representada por **Valmor Cametin**, (RG-6.056.427-2-SSP-PR/ CPF-737.672.129-00), brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado à Rua Seringueira, nº.2399, Kozak, neste município nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrada às fls.177, do Livro 063, em 06-01-1998 do Tabelionato da sede desta Comarca; **Vendeu:** O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), quitado para: **Rafael Cametin**, (RG-13.542.453-6-SSP-PR/ CPF-102.431.919-95), brasileiro, solteiro, agricultor, residentes e domiciliado na Linha Santa Rosa, neste município, no ato representado por **Vilmar Cametin**, (RG-7.783.078-2-SSP-PR/ CPF-980.635.539-34), brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha Santa Rosa, neste município, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrada às

Continua

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNP6H-C5PP5-8GKK4-XLAQX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

continuação da M. 17.261

Fls.051/052, do Livro 160-P, em 25-06-2019, do Tabelionato da sede desta Comarca; Que alienante e adquirente declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei nº.6.766/79. Apresentaram Guia de recolhimento de I.T.B.I. pela Declaração de Transmissão nº. 1293534, com valor atribuído de R\$ 150.000,00; valor recolhido de R\$ 3.000,00; Guia de recolhimento de Funrejus, no valor de R\$ 300,00; Certidão Negativa de Débitos de ITR, NIRF nº.0.904.514-7, controle D8CD AB1B 4EDF 929F; CCIR 2019 código 723 010 025 801 4; Certidão Negativa de Débitos Ambientais, nº.1471829; Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens; CAR Ativo PR 4120903 49C3 F94D 20C3 4EB9 AF77 48CA 0041 38C4; Emitida D.O.I. Custas 4312 VRC, R\$ 832,22; Fadep R\$ 41,62. Registro efetivado em 20-11-2019. Ass. do Oficial

AV.2.M.17.261 PROT.Nº.44.129 fls.070 de 23-05-2022: **Existência de Ação** - Certifico que procede-se esta averbação, de acordo com o requerimento firmado pela Exequente, em 19-05-2022 e a Certidão de Admissão de Ação firmada por Elizandra Brock de Campos, da 2ª Vara Cível de Primavera do Leste, em 10-05-2022, para constar a **existência do Processo nº.1002866-98.2022.8.11.0037 de execução de Título Extrajudicial**, admitido em 26-04-2022; **Exequente: Fex Comercial Exportadora e Importadora Ltda**, (CNPJ-15.204.808/0001-68); **Executados: Vilmar Cametin**, (CPF-980.635.539-34); e, **Rafael Cametin**, (CPF-102.431.919-95); valor da causa: **R\$ 1.871.657,57** (um milhão oitocentos e setenta e um, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Apresentou guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 3.743,32. Custas 1293,6 VRC, R\$ 318,22; Fundep R\$ 15,91; Averbação efetivada em 26-05-2022. Selo digital 1013J.IMqPQ.4H9a2-JYmfs.ejuDs, R\$ 5,95. Ass. do Oficial

AV.3.M.17.261 PROT.Nº.44.872 fls.086 de 16-09-2022: **Hipoteca Judicial** – Conforme Sentença, expedido em 13-06-2022, pela Excelentíssima Juíza de Direito de Primavera do Leste – MT, Patrícia Cristiane Moreira, Processo nº.1002866-98.2022.8.11.0037, de **Execução de Título Extrajudicial**; **Exequente: Fex Comercial Exportadora e Importadora Ltda**, (CNPJ-15.204.808/0001-68); **Executados: Vilmar Cametin**, (CPF-980.635.539-34); e, **Rafael Cametin**, (CPF-102.431.919-95); valor da causa: **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais); **Condições de Pagamento:** Os Executados reconhecem a integral procedência da presente demanda, pela integralidade do volume de grãos descritos na petição inicial, conforme composição amigável da lide, pagará a exequente e seus patronos, que por mera liberalidade, concordam em receber exclusivamente para fins deste acordo, a quantia financeira de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), cujo pagamento será feito conforme as cláusulas descritas neste acordo, ficando em **Hipoteca Judicial** o imóvel objeto desta matrícula, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Apresentou guia de recolhimento do Funrejus 25% no valor de R\$ 132,59. Custas 2156 VRC, R\$ 530,37; Fundep R\$ 26,51; Averbação efetivada em 21-09-2022. Selo digital 1013V.R9qPO.kzwsI-HdUF3.J4eMG, R\$ 5,95. Ass. do Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNP6H-C5PP5-8GKK4-XLAQX>



Valide aqui
este documento

MATRIC.Nº 17.261

20/11/2019

Prot nº 48.975

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu-PR

NEURACIANACLETO SCHAEDLER - Titular

CNM 081943.2.0017261-56

FICHA Nº 02

R.4.M.17.261 PROT Nº.48.975 fls.197 de 25-01-2024: **Penhora** - Nos Termo de Penhora, expedido em 24-01-2024, e Sentença expedida pela Excelentíssima Juíza de Direito de Primavera do Leste. - MT, Doutora Patrícia Cristiane Moreira, Processo nº. 1002866-98.2022.8.11.0037, de Cumprimento de Sentença, em que é **Exequente: Fex Agro Comercial Ltda**, (CNPJ/ MF-15.204.808/0001-68); **Executados: Vilmar Cametin**, (CPF-980.635.539-34); e, **Rafael Cametin**, (CPF-102.431.919-95); Que após as formalidades legais, procedeu-se a **Penhora**, nos presentes autos, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do Débito R\$ 627.777,39**, (seiscentos e vinte e sete mil e setenta e sete e trinta e nove centavos), atualizado até 20-07-2023. Ficam os executados nomeados fiéis depositários; Apresentaram Guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 1.255,55; Custas 1293,6 VRC R\$ 358,32; Fundep R\$ 17,91; Registro efetivado em 30-01-2024. Selo digital SFRI2.35qjv.mU4Vq-fW2JZ.1013q, R\$ 8,00. Ass. do Oficial

AV.5.M.17.261 PROT.Nº.49.170 fls.199 de 06-03-2024: **Existência de Ação** - Certifico que procedemos esta averbação, de acordo com o requerimento firmado por Silvia Antriane Capelletti - OAB-PR 43.486, procuradora da Exequente, em 05-03-2024 e a Certidão de Admissão de Ação firmada por Ana Claudia Wingert Correa, Técnica Judiciária do Vara Cível da Comarca de Quedas do Iguaçu - PR, em 21-02-2024, para constar a **existência do Processo nº.001282-20.2023.8.16.0140 de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada em 30-10-2023; **Exequente: Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda**, (CNPJ nº.76.154.749/0001-55); **Executados: Maria de Lurdes Cametin**, (CPF-008.132.029-90); **Rafael Cametin**, (RG-13.542.453-6-SSP-PR./ CPF-102.431.919-95); e, **Vilmar Cametin**, (RG-7.783.078-2-SSP-PR./ CPF-980.635.539-34); valor da causa: **R\$ 540.704,77** (quinhentos e quarenta mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos). Apresentaram guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 1.081,40. Custas 1293,6 VRC, R\$ 358,32; Fundep R\$ 17,91. Averbação efetivada em 19-03-2024. Selo digital SFRI2.35Kmv.dz4ea-oGtJD.1013q, R\$ 8,00. Ass. do Oficial

AV.6.M.17.261 Protocolo nº.50.215 fls.16 de 11-07-2024: **Existência de Ação** - Certifico que procedemos esta averbação, de acordo com a requerimento da empresa Nutripar - Fabricação de Fertilizantes Ltda, no ato representada por seu advogado Igor Sanches Caniatti Biudes OAB-PR 40.458, em 24-07-2024 e a Certidão de Admissão de Ação firmada por Renato Vieira Faria, Técnico Judiciário do Vara Única de Nova Ubiratã - MT, em 24-07-2024, para constar a existência do **Processo nº.1000509-61.2024.8.11.0107** sobre o imóvel objeto da presente matrícula de **Execução de Título Extrajudicial**; Polo Ativo: **Nutripar - Fabricação de Fertilizantes Ltda**, (CNPJ-
Continua...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNP6H-C5PP5-8GKK4-XLAQX>



Valide aqui este documento

Continuação da M. 17.261

CNM 081943.2.0017261-56

17.502.760/0001-53); Polo Passivo: **Rafael Cametin**, (CPF-102.431.919-95); valor da causa: **R\$ 174.714,17**, (cento e setenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e dezessete centavos). Apresentaram guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 349,42. Custas 1293,6 VRC, R\$ 358,32; Fundep R\$ 17,91. Averbação efetivada em 01-08-2024. Selo digital SFRI2.h5h4v.dapDU-HDLTs.1013q, R\$ 8,00. Ass. do Oficial.-

Schaeidler

Av.7.M.17.261 Protocolo nº.54.295 fls.128 de 16-10-2025: **Existência de Ação** - Certifico que procedemos esta averbação, de acordo com a requerimento da empresa Lar Cooperativa Agroindustrial, no ato representada por seu advogado Ignis Cardoso dos Santos, OAB-PR 12.415 e OAB-MS 14.401-A em 15-10-2025 e a Certidão de Admissão de Ação firmada por Sue Ellen Ortega Nunes Freitas, Chefe de Cartório da 2ª Vara da Comarca de Bonito – MS, em 24-09-2025, para constar a existência do **Processo nº.0801295-42.2023.8.12.0028** sobre o imóvel objeto da presente matrícula de **Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória**; Exequente: **Lar Cooperativa Agroindustrial**, (CNPJ-77.752.293/0001-98); Executado: **Rafael Cametin**, (CPF-102.431.919-95); valor da causa: **R\$ 126.982,18**, (cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). Apresentaram guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 253,96. Custas 1293,6 VRC, R\$ 358,32; Fundep R\$ 17,91. Averbação efetivada em 23-10-2025. Selo digital SFRI2.4523v.OV4Im-eJdJk.1013q, R\$ 8,00. Ass. do Oficial.-

Schaeidler

~~OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.~~

CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº.6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocopia da **MATRICULA nº.17.261 Livro 2-RG**, deste ofício, com 4 páginas e servirá como **CERTIDÃO** de inteiro teor. Emolumentos: 41,83; SELO: 9,00 FUNREJUS 25%: 10,46 FUNDEP: 2,09. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de março de 2026.

FUNARPEN - TJPR	
Selo Digital de Fiscalização	
SFRI2.K5XRv.O39sj	
LR4AP.1013q	
Consulte os dados do selo em:	
consulta.funarpen.com.br	

Assinado Digitalmente por
Neuraci Anacleto Schaedler

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNP6H-C5PP5-8GKK4-XLAQX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

